



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA - ATA Nº 1.818/2016
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 16.03.2016

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às oito horas e quatro minutos, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Diogo José Duarte – PMDB, Gildo Roque Bussatto – PMDB, Édison Augusto Dalmolin – PP, Lidio Pedro Signori – PMDB, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto – PP, Nelson Buzatto – PP, Paulo Ricardo Donin de Lima – PSDB, Rodrigo Girardi – PP, Ricardo Denti Junior - PT e Vilnei Luiz Giacomini – PMDB. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Paulo Ricardo Donin de Lima, o Senhor Presidente, Vereador Lidio Pedro Signori, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial.

ORDEM DO DIA, MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 018/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016 e do PARECER CONJUNTO Nº 005/2016 - COMISSÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL; COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO; COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO e COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. A seguir, colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 018/2016. Manifestaram-se os Vereadores Vilnei Luiz Giacomini, Gildo Roque Bussatto, Edison Augusto Dalmolin, Paulo Ricardo Donin de Lima e Nelson Buzatto. Não havendo mais Vereadores interessados em se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 018/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016 – DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NO PERÍMETRO URBANO DE FREDERICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Lidio Pedro Signori e secretariados pelo Vereador Vilnei Luiz Giacomini. Do que eu, Vilnei Luiz Giacomini, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.


Presidente


Secretário